

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA REITORA

P O R T A R I A Nº 0833 / 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

R E S O L V E:

Art. 1º- Alterar a composição da COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA DE AÇÕES AFIRMATIVAS, conforme disposto na Resolução nº 020/2013 do CONSUN, de 22 de novembro de 2013, instituída pela Portaria nº 2849/2014, de 04/12/2014.

Art. 2º - Dispensar da comissão:

- VILMAR ALVES PEREIRA (PRAE);
- DENISE MARIA VARELLA MARTINEZ (PROGRAD);
- PAUL GERHARD KINAS (IMEF) e
- MICHELLE REYNALDO PROTÁSIO (PROGRAD).

Art. 3º - Designar os membros abaixo relacionados para comporem a referida Comissão, como segue:

- DAIANE TEIXEIRA GAUTERIO (PRAE);
- REJANE MARIA SILVEIRA LOPES (PRAE) e
- SIMONE BARRETO ANADON (PROGRAD)

Art. 4º - Manter os demais membros:

- DANIELE BARROS JARDIM (PRAE);
- LETICIA DO AMARAL BURLAMAQUI (PRAE);
- RENATO DURO DIAS (PROGRAD);
- CARLA IMARAYA MEYER DE FELIPPE (ICHI);
- OBIRAJARA RODRIGUES (FAMED);
- ANDERSON ORESTES CAVALCANTE LOBATO (FADIR);
- CASSIANE DE FREITAS PAIXÃO (ICHI);
- LETICIA DA COSTA CHAPLIN (REITORIA);
- ACADÊMICA MADALIZA SANTOS NASCENTE;
- ACADÊMICO JOCEMAR CADETE e o
- ACADÊMICO IVANDRO RAFAEL HECKLER.

Art. 5º - Fixar o prazo de 1 (um) ano, a partir desta data, para a conclusão dos trabalhos.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Reitoria da Universidade
Em 28 de março de 2017.

Profª. Drª. CLEUZA MARIA SOBRAL DIAS
Reitora